



Centro de Educação Infantil Espírita Educandário Eurípedes Barsanulfo / Serviço de Fortalecimento de Vínculos / Casa Convivência e de acolhimento

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2022

A Casa do Caminho, através de seu Presidente, Fernando Santantonio, usando de suas atribuições legais visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS:

COORDENADOR (A)	
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	<ul style="list-style-type: none">- Formação superior na área social (Assistente Social, Pedagogia ou Psicologia);- Documentos comprobatórios- Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).- Conhecimento das legislações relativas da área (Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Orgânica da Assistência Social, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, entre outras)
Salário (bruto)	R\$ 2.162,00 (dois mil, cento e sessenta e dois reais) por mês
Vagas	1 Vaga + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Critério para análise curricular	<ul style="list-style-type: none">- Experiência mínima de 6 (seis) meses de trabalho na área de crianças e adolescentes e, conhecimento em informática.- Experiência profissional no âmbito da Política de Assistência Social com crianças e adolescentes.- Experiência na área administrativa.- Cursos realizados.
Contrato de Trabalho	Contrato de experiência (45 dias), podendo se efetivado após 90 dias de contrato de experiência
Descrição da Função de Coordenação Social; Atuar dentro de sua função no atendimento a crianças e aos adolescentes no Serviço de proteção social básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” <ul style="list-style-type: none">• Elaborar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do Serviço;• Elaborar Relatório de Atividades do Serviço;• Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento das ações;• Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático das ações com a equipe;• Acompanhar o processo de desenvolvimento dos usuários e da equipe de trabalho;• Orientar e acompanhar o cumprimento de carga horária da equipe.• Promover espaços para a supervisão à equipe;• Alimentar e/ou acompanhar alimentação dos sistemas de informação IRSAS e SISC;• Representar a entidade, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros;• Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação;	



1. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

1.1 Os documentos comprobatórios deverão estar no período da entrevista. A experiência profissional deverá ser comprovada através de simples registro na CTPS, ou outro documento comprobatório contendo, função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 21/03/2022 até às 23:59h do dia 25/03/2022 "SOMENTE VIA ELETRÔNICO", através do envio do currículo com a vaga pretendida para o e-mail casadocaminhorh@gmail.com ou entrega diretamente no administrativo da sede da Instituição.

2.2 Na Função de coordenação, serão recebido currículos para ampla concorrência, serão aceitos currículos de colaboradores que tenham interesse na função desde que atenda os requisitos deste edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro (a) ou, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar RNE, CPF, Carteira de Trabalho e comprovantes de regularidade no Brasil.

3.2 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

3.3 Possuir 18 anos completos;

3.4 Currículo e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais com foto, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica com o nome da Instituição e o ano de conclusão. Estágios curriculares ou extracurriculares vinculados a Instituição de Ensino Superior e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.

3.5 Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área.

3.6 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

4 DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas: análise de currículo e entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento das inscrições através de currículo presencial ou por e-mail.	1º Fase – Publicação da análise curricular com a classificação dos candidatos e convocação para entrevista por email ou via telefone	2º Fase – Entrevista	Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação do primeiro(a) colocado (a) no cargo do processo.
21 à 25/03/2022	29/03/2022	30 e 31/03/2022	01/04/2022



- 4.2 A análise de currículo terá caráter classificatório/eliminatório e a entrevista eliminatória.
- 4.3 O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de e-mail em resposta, informando data, horário e local da entrevista e divulgado no site da Instituição casadocaminholondrina.org.br
- 4.4 O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço e-mail, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 4.5 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.
- 4.6 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.
- 4.7 A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Casa do Caminho.
- 4.8 - Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota final conforme descrito no item 4.10 e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 4.9 Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas conforme o cargo pretendido.
- 4.10 O cálculo para aprovação será realizado do seguinte modo: Nota Avaliação curricular (3,0) / Dinâmica em Grupo (3,0) / Entrevista – (4,0). Média final = soma das etapas 1 + 2 + 3
- 4.11 Média mínima para classificação = 6,0
- 4.12 Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função. Em caso de inexistência deste requisito terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular.
- 4.13 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.
- 4.14 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade de 12 meses do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio da Casa do Caminho ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.



Centro de Educação Infantil Espírita Educandário Eurípedes Barsanulfo / Serviço de Fortalecimento de Vínculos / Casa Convivência e de acolhimento

5 DO PRAZO PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 03 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final, podendo ser estendido até dezembro de 2022.

5.2 A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

6.2 Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Casa do Caminho (Av. Paul Harris, 1481 – Aeroporto – Londrina PR), devidamente fundamentados e pelo próprio candidato.

6.3 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo

Londrina, 21 de março de 2022.

Fernando Santantonio - Presidente da Casa do Caminho